



PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 13851/2013

Conforme requerido pelo interessado, nomeio Juiz Conselheiro do quadro do Tribunal de Contas, a título definitivo, o Senhor Conselheiro do quadro do Tribunal de Contas, em comissão permanente de serviço, Dr. Nuno Manuel Pimentel Lobo Ferreira.

Publique-se no *Diário da República*.

18 de outubro de 2013. — O Conselheiro Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

207333273

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE MIRANDELA

Anúncio n.º 337/2013

Faz saber, que nos autos de ação administrativa especial, registados sob o n.º 367/10.2BEMDL, que se encontram pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela em que são Autores Sérgio Henrique Pinto Silva e demandada e Município de Mirandela são os contrainteressados:

Sandra Maria Valente Cruz; Maria Amélia Beça; Guilhermino Manuel Sobral Ferreira Sacras; Maria de Lurdes Pascoal Jacob; Angelina Maria Ricardo Roque Pires; Goreti Antónia Fernandes Videira Gonçalves; Maria José Alves Barreira; Carlos Manuel Vitorino Mariz; Maria Helena dos Santos Martins; Luís Carlos Merêncio Gomes Fraga; Paulo David Teixeira Beleza; Isabel Maria Costa Borges; Isabel Maria Ferro Salgado Martins Torres; Luisa Maria Tomé Mariano Fraga; Paula Cristina Heleno Servo Fernandes; Manuel João Cruz Teixeira; Cláudio Fernando Oliveira Quintas; Maria José da Conceição dos Santos; Célia Alexandre Oliveira Rodrigues Portela; Natália da Conceição Frade Quitério Esteves; Vânia Marina Gomes Seramota; Regina Maria Fernandes Oliveira Teixeira; Fernando Jorge Silva Correia; Helena Maria Esteves da Costa; Almeirinda Maria Esteves Lopes; Paula Maria Cristóvão Lopes; João Alberto Oliveira Silva; Maria Fernanda Morais Vaz da Silva; João Manuel Gomes; João Alberto Araújo Rocha; Vera Lúcia Pinheiro Pinto; Ricardo Alexandre da Conceição Cruz; Maria de Fátima Fonseca Sousa Correia; Abel Carvalho Costa; António Alberto Martins Monteiro; Nazaré Nascimento Santos Grilo Lopes; Pedro Miguel Rodrigues Pires; Cândida Margarida Carrazeda Isidoro; Adelaide Manuela Sousa Cepeda; Anabela Ferreira Lago; Bernardete Isabel Sousa Pinto; Mafalda Isabel Morais Bento; Maria de Fátima Correia; Maria de Lurdes Ricardo Cabeceiro; Maria Suzete Borges Barreira Rodrigues; Mónica Alexandra Nogueira Rodrigues; Pedro Miguel Fernandes Franqueiro;

Citados para, no prazo de *quinze dias*, se constituírem como contrainteressados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objeto do pedido consiste, ser declarada a anulação do concurso referente ao Aviso 12872/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139 de 21 de julho de 2009, com todas as consequências legais, uma vez expirado o prazo para se constituírem como contrainteressados, consideram-se *citados* para contestar, no prazo de *30 dias*, a ação acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada *não importa a confissão dos factos articulados pelo autor*, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios; na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer; caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contrainteressado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos. De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1 do CPTA. O prazo acima indicado é contínuo e terminando em

dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

11-10-2013. — A Juíza de Direito, *Telma Martins da Silva*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Margarida Gaspar Sousa*.

207331531

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALENQUER

Anúncio n.º 338/2013

Processo: 370-H/1999

Prestação de Contas (Liquidatário)

Requerente: Auto Torreense, L.^{da}
Requerido: Orlando dos Santos Correia
N/Referência: 2512415

A Dr.^a Ana Cristina Mota Pereira, Juíza de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o falido, Orlando dos Santos Correia, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (art.º 223.º, n.º 1, do C.P.E.R.E.F.).

23-09-2013. — A Juíza de Direito, *Dr.^a Ana Cristina Mota Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Anabela Barata*.

307316936

Anúncio n.º 339/2013

Processo: 590-F/1998

Prestação de Contas (Liquidatário)

Requerente: Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A.
Falido: Paulo Cunha e Irmão, L.^{da}

N/Referência: 2531251.

A Dr(a). Ana Cristina Mota Pereira, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida Paulo Cunha e Irmão L.^{da}, NIF — 502122617, Endereço: Cadafais, 2580-000 Alenquer, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.).

8 de outubro de 2013. — A Juíza de Direito, *Dr.^a Ana Cristina Mota Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Anabela Barata*.

307316896

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 1987/2013

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 15 de outubro de 2013:

Licenciado Nuno António Gonçalves, procurador da República no Círculo Judicial de Bragança é promovido a procurador-geral-adjunto e nomeado, em comissão de serviço, para a Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas e, em regime de acumulação não remunerada, auditor jurídico junto do Representante da República na Região Autónoma da Madeira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de outubro de 2013. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

207346199